



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 19 de outubro, 2015.

Ofício Gab. Nº 774/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 709/2015, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade em trecho da Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, Vila Ebenezer, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que será analisado pelo Departamento de acordo com a Resolução Contram 39/98 e não estando em desacordo com a mesma será colocado no cronograma de serviços do Departamento de Obras para execução de acordo com a disponibilidade financeira.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior
Câmara Municipal de Assis
NESTA